



## ESTADO DA PARAÍBA

### ANEXO III

#### PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº     A 32     /2021

O Município de Bom Sucesso , neste ato representado pelo(a) Prefeito Luiz Pedro Caetano Sobrinho, brasileiro, casado, RG 2496267 AAP/PB, Sítio Cachoeira , zona rural , no Município de Bom Sucesso – PB, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:  
Código do Banco:**237** Código da Agência:**5774**Nº da Conta bancária:**9022-0**

BOM SUCESSO – PB, 02 de Setembro de 2021

  
Pedro Caetano Sobrinho  
Prefeito Constitucional

